



Deliberação

Considerando:

- 1 - A renúncia inequívoca dos representantes efetivos das associações APDSI, AAAIO, SEDES e ACRÉSCIMO na direção da PASC nos cargos para os quais foram sufragados na Assembleia Geral de 4 de junho de 2022,
- 2 - A consulta, pela MAG, às associações supracitadas sobre a intenção de se fazerem representar pelos seus representantes suplentes, e que dessa consulta resultou a renúncia a essa substituição,
- 3 - A auscultação, pela MAG ao Conselho Fiscal e a todos os membros da Direção sufragada a 4 de junho de 2022,
- 4 - Que da situação exposta resulta uma impossibilidade prática de funcionamento da Direção da PASC por ausência de quórum para decisão, o que lesa o normal e desejável funcionamento da Associação,

delibera a Mesa da Assembleia Geral convocar uma Assembleia Geral Eleitoral no mais curto espaço de tempo regulamentarmente possível, para eleição intercalar da Direção, a ter lugar **18 de março de 2023**.

Lisboa, 18 de janeiro de 2023

A Mesa da Assembleia Geral,

A Presidente,

O Vice-Presidente,

O Vogal,

GEOTA

PROVISEU

AACDN